

EDITAL DE LEILÃO BF2DETRO02-20

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, através de seu Presidente e do CONTRATO 002/2019 com a empresa BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME tendo como Leiloeiro Público Oficial WARD DE SOUZA GUSMÃO JÚNIOR, matrícula JUCERJA nº 176, nos termos do artigo 328, da Lei no 9.503/97, da Lei Federal 13.160/15, bem como Resolução do CONTRAN nº 623/16 e da portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder à retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, no dia 08 de maio de 2020, às 10:00 horas, na modalidade online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Resolução nº 623/16, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.

1. DATA, LOCAL

1.1 O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, COMUNICA a todos os interessados, que devido ao cenário atual do mundo, quanto ao CORONAVÍRUS e seguindo as orientações dos órgãos competentes para a prevenção do vírus, os leilões acontecerão somente de forma on-line, buscando a segurança dos nossos funcionários e arrematantes.

1.2 O leilão ocorrerá, de forma online, no dia 08 de maio de 2020 às 10:00 através do site www.okleiloes.com.br onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados e sucatas inservíveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (DETRO), para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os débitos de **IPVA (e mora), seguro DPVAT, taxas de DAD e licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2020) e os seguintes quando houver e DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou características, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;**

2.3. Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da empresa **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto aos Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

2.4. Após a realização do leilão e confirmação de pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofício aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da(s) restrição(ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido na portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículos.

2.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.5.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.5.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.5.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.5.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.5.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.5.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.5.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.5.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.6. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.okleiloes.com.br;

2.7. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, a plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

2.9. As sucatas inservíveis somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas devidamente homologada no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final conforme dispõe o § 3º, do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á 06/05/2020 e 07/05/2020, no horário das 9h às 17h, para todos os pátios relacionados;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes pátios:

JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online www.okleiloes.com.br. *as fotos são ilustrativas, cabendo ao arrematante a visitação do bem.

3.4. Será feito registro de identificação entrada de cada visitante, o arremate que não fizer a visita e não estiver registrado no livro de visitantes perderá o direito de questionar qualquer divergência no lote.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

4.1. Poderão oferecer lances nos lotes de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.2.3. Menores de Idade.

4.3. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

4.3.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

- 4.3.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.okleiloes.com.br;
- 4.4. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação dos VEÍCULOS CONSERVADOS são:
- 4.4.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 4.4.2. Documento de identidade com foto (original);
- 4.4.3. Comprovante de endereço;
- 4.4.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 4.4.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.
- 4.5. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS são:
- 4.5.1. Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do leilão de sucatas inservíveis;
- 4.5.2. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5 IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 5.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 5.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) vias, no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, na sede do próprio órgão, localizada na Rua Uruguaiana, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contendo no envelope: ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - IMPUGNAÇÃO DE LEILÃO Nº BF2DETRO02-20;
- 5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocolado no endereço supracitado;
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- 5.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo Departamento de Transportes Rodoviários serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6 DOS LANCES

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 6.1.1. Eletrônica;
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7 DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.
- 7.9. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 8.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;
- 8.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;
- 8.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I, salvo por aprovação do Departamento de Transportes Rodoviários;
- 8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público e demais membros do Departamento de Transportes Rodoviários, bem como pelos licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata;

9 DOS RECURSOS

- 9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 9.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.2. Os recursos e as contra razões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS;
- 9.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;
- 9.2.2. Os recursos e as contra razões serão dirigidos ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;
- 9.2.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS adjudicará o objeto e homologará a licitação.

10 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

10.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido;

11.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quais quer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro, a plataforma de leilões online e a comitente vendedora isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

11.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. O Departamento de transportes rodoviários, através da concessionária **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14 DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário;

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, **além da taxa administrativa no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** e taxa de emissão de boleto.

14.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Prestação de Contas do Leilão dos valores arrecadados.

15 DA RETIRADA

15.1. **A retirada dos lotes** será feita no pátio **JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara**, nos dias e locais indicados no site www.okleiloes.com.br.

15.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.3. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.4. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.5. No Ato da retirada do (s) lote (s) Agendado (s) o arrematante **Pessoa Física** deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;

➤ Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante. ➤ Comprovante de pagamento da arrematação.

15.5.1 Em caso de representante for advogado, deverá apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de identidade.

- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de identidade e do CPF do procurador.

15.5.2 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante Pessoa Jurídica deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo.

- Extrato do CNPJ.
- Contrato Social (ou ato constitutivo equivalente).
- Comprovante de pagamento da arrematação.
- Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

15.6 Em caso de CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento;

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto a empresa vendedora, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido.
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados.
- Apresentação de notas fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois)anos;

16.1.2. Multa administrativa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

17.2. Caberá ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

17.3. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

17.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

- 17.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
- 17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 17.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros do Departamento de Transportes Rodoviários;
- 17.8. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital; 17.9. Todos os veículos apreçados encontram-se sem chaves e sem bateria.
- 17.10. Os veículos classificados “sem motor” terão o mesmo retirado por completo com todos seus periféricos.
- 17.11. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (gás natural veicular)” Como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.
- 17.12. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao órgão de trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.
- 17.13. Para veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.
- 17.14. O (a) arrematante que declarar para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondi onado e n o est  em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera es de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim, como a regulariza o junto ao  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.
- 17.15. O DETRO/RJ, Leiloeiro e a empresa **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVI O LTDA-ME** n o acolher o quaisquer reclama es de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.
- 17.16. O Departamento de Transportes Rodovi rios tem o prazo de 30 dias ap s a emiss o da nota de arremata o para inserir todos os dados no sistema do DETRAN/RJ para fins de regulariza o dos ve culos leiloados, exceto ve culos de outra Base Estadual e ve culos de Primeira Licen a que ser o feitos de forma processual no DETRAN RJ.
- 17.17. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	P�TIO	ANO	MOTOR	CLASSIFICA�O	AVALIA�O
1	LQQ8214/RJ	LSYHDAAB0DK040540	I/JINBEI TOPIC SL	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2012/2013	47284	VE�CULO CONSERVADO	R\$ 8.247,58
2	LQE8B68/RJ	9BWAA05U2CP183254	VW/GOL 1.0	CINZA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2012/2012	CCNB60847	VE�CULO CONSERVADO	R\$ 4.416,50
3	LRH3C48/RJ	9C6KE122090064610	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2009/2009	E3D1E-064612	VE�CULO CONSERVADO	R\$ 503,21
4	KMJ1481/RJ	9C2JC250VVR199379	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1997/1997	JC25E-V199379	VE�CULO CONSERVADO	R\$ 350,44

11	KMV8370/RJ	9BWCA05X41P062774	VW/GOL 16V PLUS	CINZA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2001/2001	AFR423977	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.303,62
12	LAK5952/RJ	9BD146000R5334251	FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1994/1995	4100031	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.294,48
14	KNL2500/RJ	9BWZZZ373YT177097	VW/GOL 16V	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2000/2000	AFR312867	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.177,56
17	KZP4408/RJ	9BD17164LB5648493	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2010/2011	310A1011*9580452*	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.490,81
18	KSW6321/RJ	9BWZZZ23ZLP021637	VW/KOMBI	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1990/1991		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.519,32
19	KWH3506/RJ	9BWB05UXAT063538	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2009/2010	CCR771563	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.891,48
20	HUG2938/RJ	9BWZZZ32ZPP034776	VW/SANTANA CL 1800 I	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1993/1993	UDB002699	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.787,06
25	KOP7757/RJ	93YLSR7UHCJ161508	RENAULT/LOGAN EXP 16	AMARELA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2011/2012	K7MJ714Q152449	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.262,72
26	KWM2175/RJ	8AGSA19908R337685	I/GM CLASSIC LIFE	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2008/2008	P75031316	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.998,82
27	LPC7554/RJ	9BWGF07X18P015163	VW/KOMBI	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2007/2008	BTJ043624	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.411,76
28	LBP8958/RJ	9BD178016V0248172	FIAT/PALIO ED	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1997/1997	5018804	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.014,10
29	LRA0723/RJ	93W231M2141017286	FIAT/DUCATO MINIBUS	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2004/2004	3975243	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.939,30
33	HLX8999/RJ	9BGRX4810AG197822	GM/CELTA 4P SPIRIT	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2009/2010	S90115192	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.083,30
34	KUV9082/RJ	9BD17164G85149005	FIAT/PALIO FIRE FLEX	CINZA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2007/2008	178F1011*7942467*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.848,02
35	HMI3321/RJ	9BD17106LA5555143	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2009/2010	310A1011*9207742*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.985,30
37	KNK3944/RJ	9BD146000R5301624	FIAT/UNO CS IE	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1994/1994	4061117	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.306,14
39	LNI3424/RJ	9BGSC19Z01C242450	GM/CORSA MILENIUM	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2001/2001	NL0057141	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.164,14
42	LSO0902/RJ	9BGSN19N05B177591	GM/CLASSIC SPIRIT	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2004/2005	5J0020933	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.116,40
44	LKW3799/RJ	9BD17309T94266905	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AMARELA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2009/2009	X7*0471988*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.224,24
45	LNQ5665/RJ	9BGTB75F01C279548	GM/ZAFIRA 2.0 16V	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2001/2001	6A0001271	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.070,44
46	LON2183/RJ	9BGRD48X03G164703	GM/CELTA 5 PORTAS	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2003/2003	2F0017887	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.813,36
47	HFX7623/RJ	9BWCA05W58T012796	VW/GOL 1.0	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2007/2008	BNW265570	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.294,50
49	KNW3B30/RJ	9BD11940591064042	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	AMARELA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2009/2009	X9*0539758*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.023,82
51	LPV3184/RJ	9BGXH75X0BC192549	GM/MERIVA MAXX	AMARELA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2010/2011	NAF017686	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.410,90
52	1º EMPLACAMENTO	9C2MC4400HR009039	HONDA/CB 250F TWISTER	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2017/2017	MC44E0H009041	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.003,09
54	1º EMPLACAMENTO	LXYXCBL06C0336980	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2012/2012	1P39FMBFC055510	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 360,05
55	1º EMPLACAMENTO	95VJK388DDM001789	DAFRA/ZIG 50	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2013/2013	J2BD001842	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 353,12
56	LJP6212/RJ	9BD146000L3586610	FIAT/UNO S	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1990/1990	3147557	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.032,42
58	1º EMPLACAMENTO	95VJK388DDM001943	DAFRA/ZIG 50	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2012/2013	J2JC012377	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 321,46

59	1º EMPLACAMENTO	951BXKBA6FB001452	MOTO TRAXX/JL50Q-8	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2014/2015	JL1P39FMB14T017461	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 410,60
62	MON7165/PB	9C2HB02109R010671	HONDA/POP100	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2008/2009	HB02E19010671	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 323,32
63	KPC3029/RJ	9BFZZ54ZSB739631	FORD/ESCORT 1.6I GL	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1995/1995	UVA022574	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.236,93
64	1º EMPLACAMENTO	951BXKBB2FB000498	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2014/2015	JL1P39FMB14T013355	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 375,64
65	1º EMPLACAMENTO	95VJK2D8CDM001146	DAFRA/ZIG 50	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2012/2013	J2DC004993	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 321,46
66	1º EMPLACAMENTO	95VJK4H8DEM006326	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2013/2014	J2HD011619	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 353,12
67	1º EMPLACAMENTO	95VJK1C8CCM003359	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2012/2012	J2CC003293	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 321,46
68	1º EMPLACAMENTO	9C2HA0710YR257289	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2000/2000	HA07E-Y257289	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 369,65
69	1º EMPLACAMENTO	95RHXBBC2DM003743	HAOBAO/HB50Q	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2012/2013	HB1P39FMB0C103601	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 304,29
70	KPJ9454/RJ	9C2ND1110DR007721	HONDA/XRE 300	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2013/2013	ND11E1D007721	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.756,60
71	1º EMPLACAMENTO	95VJK1C8CCM003300	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2012/2012	J2CC003237	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 321,46
74	1º EMPLACAMENTO	95VJK6C2FGM001799	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2015/2016	J4CFM01336	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 401,63
75	1º EMPLACAMENTO	951BXKBA3DB002894	MOTO TRAXX/JL50Q-8	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2013/2013	JL1P39FMB13T000184	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 393,91
76	LAX0831/RJ	ZFA160000S2766800	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1995/1995	9409299	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.185,01
77	1º EMPLACAMENTO	9C6SEB510H0006495	YAMAHA/NEO 125	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2017/2017	E3V2E-006394	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.130,38
78	LNE6741/RJ	9BD178296Y2194643	FIAT/PALIO EX	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2000/2000	6071948	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 980,65
80	LHN9385/RJ	9BD146000H3201271	FIAT/UNO S	CINZA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1987/1987	2529712	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 575,52
81	1º EMPLACAMENTO	95VJK3M8CDM004047	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2012/2013	J2MC015412	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 321,46
82	LKV5124/RJ	9C2KC15209R003614	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2008/2009	KC15E29003614	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 638,32
83	LCE1319/RJ	9BWZZZ377WP519427	VW/GOL 16V	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1998/1998	AFR042580	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.360,66
85	1º EMPLACAMENTO	95VJJ1A8BBM000630	DAFRA/SUPER 50	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2011/2011	J1AB000642	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 298,31
86	1º EMPLACAMENTO	951AXKBE1EB000982	TRAXX/JL50Q-9	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2013/2014	JL1P39FMB13T018885	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 512,66
88	LBB4011/RJ	9BGJG69RSSB043517	GM/MONZA GL	AMARELA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1995/1995	B20NZ31130980	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.678,51
89	1º EMPLACAMENTO	93FSTJXECM023564	KASINSKI/SOFT	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2012/2013	9XAECO29575	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 540,38
90	LPK6321/RJ	JHMCP36709C203442	I/HONDA ACCORD EX V6	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2008/2009	J35Z22701007	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.870,28
91	ASP0788/RJ	WVWCG81H1SW415422	IMP/VW GOLF GL	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1995/1995	ACC225546	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.111,11
93	1º EMPLACAMENTO	9C64TY000W0005654	YAMAHA/BWS	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1998/1998	4TY-005702	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 186,17
94	LBD0380/RJ	9BWZZZ377ST215036	VW/GOL CLI	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1995/1996	UNC107513	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 812,90
95	LGR9482/RJ	9BWZZZ30ZKT077282	VW/VOYAGE CL	MARROM	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1989/1989		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.462,38

97	LJE3101/RJ	9BD146000H3263928	FIAT/PREMIO S	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1987/1988		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 727,06
98	LIZ2205/RJ	9BGJK11RRPB007596	GM/MONZA GLS	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1993/1994	310951015	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 982,52
100	KVQ1281/RJ	935CHN6A16B505277	CITROEN/PICASSO 16 GLX	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2005/2006	DBTL0003287	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.896,52
101	GNK3265/RJ	9BFZZZ54ZPB326211	FORD/ESCORT GL	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1993/1993	1465675	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.202,96
102	LBH0996/RJ	9BWZZZ377TT079781	VW/GOL 1000I	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1996/1996	253534	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.340,94
105	LCI5659/RJ	9BWZZZ377WP559192	VW/GOL 16V	VERDE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1998/1999	AFR085207	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.114,41
106	1º EMPLACAMENTO	95VJJ3G8CDM001560	DAFRA/SUPER 50	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2012/2013	J3GC002145	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 346,82
110	EPM8451/SP	9BD15822AB6455132	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2010/2011	146E1011*9858013*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.917,64
112	LBL4848/RJ	9BWZZZ377TT209517	VW/GOL I	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1996/1997	356967	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.582,24
114	LOD0790/RJ	9C2HA07102R050819	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2002/2002	HA07E12050819	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 377,75
115	1º EMPLACAMENTO	95VJK6E8EFM002847	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2014/2015	J4EEM02579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 353,12
116	1º EMPLACAMENTO	LB7NABD07CC001016	I/SUMMIT ZF110-8 49CC	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2012/2012	1P39FMBCC001016	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 306,97
117	LAP8894/RJ	9BGKZ08RSSB415139	GM/KADETT GL	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1995/1995	B20NZ31119675	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.155,09
118	GTR9489/RJ	9BFZZZ54ZSB786483	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1995/1996	147817	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 993,52
119	LAQ8076/RJ	9BGLK19BSB314050	GM/VECTRA GLS	CINZA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1995/1995	C20NE31032589L	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.795,55
120	KTP2218/RJ	9BWZZZ30ZLP200527	VW/PARATI GL	BEGE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1990/1990		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.597,90
121	LBT7258/RJ	9BGSE08NVVC774818	GM/CORSA GL	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1997/1997	JD0017592	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.800,66
122	LAM7616/RJ	9BWZZZ30ZLT066205	VW/GOL GL	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1990/1990		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.085,22
123	DTD2902/SP	9BD17201X83392987	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2007/2008	178F4011*7951355*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.977,39
124	KOC7091/RJ	9BWZZZ32ZKP034582	VW/SANTANA CL	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1989/1989		VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 607,42
125	-	93FSTJXHBCM009574	KASINSKI/SOFT	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2011/2012	9XAHB009579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 317,52
126	LAE5826/RJ	9BGKS08GSR303450	GM/KADETT GLS	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1994/1995	B18LZ31124639	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.425,42
127	BUG6141/RJ	9BGLL19BTSB300657	GM/VECTRA CD	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1995/1996	C20NE31042340L	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.779,18
129	1º EMPLACAMENTO	95VJK4H8DEM005792	DAFRA/ZIG 50	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2013/2014	J2HD011150	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 353,12
133	LJF5209/RJ	9BGJL11YJHB002498	GM/MONZA CLASSIC	VERDE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1987/1988	20YVH31041140	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 789,54
134	LEC7770/RJ	B9667840	VW/FUSCA	BEGE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1969/1969		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.308,03
136	LCR3090/RJ	9BD178296X0832066	FIAT/PALIO EX	CINZA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1999/1999	5696002	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.746,62
137	1º EMPLACAMENTO	95VJK4E8DEM001197	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2013/2014	J2ED006705	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 353,12
138	LBH8562/RJ	9BGSC08ZTTC746617	GM/CORSA WIND	ROXA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1996/1996	B10NE31023506	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.492,48

139	LBP7487/RJ	9BGSC08ZVVB611044	GM/CORSA WIND	VERDE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1997/1997	JB0043633	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 773,74
141	LAA7525/RJ	9BFZZ33ZPP063192	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1993/1994	UR075026	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.392,51
142	LCU2427/RJ	8AWZZZ6K2XA611568	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1999/1999	USE013223	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.748,34
143	LCO3736/RJ	9BWZZZ373XP022971	VW/GOL 16V	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1998/1999	AFR150227	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.624,66
144	KXY5864/RJ	935FCFKVYBB525792	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	VERDE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2010/2011	10DBS50118284	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.145,68
145	JEB0783/RJ	9BFZZ54ZSB655411	FORD/ESCORT 1.6I GL	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1995/1995	UVA007782	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.197,86
146	KXP1330/RJ	9BGRZ08908G253660	GM/CELTA 2P LIFE	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2008/2008	Q30073786	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.504,60
148	LAS7431/RJ	9BWZZZ55ZRB638525	VW/LOGUS CLI 1.8	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1994/1995	USC041536	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 794,09
150	LBH3649/RJ	9BGSC08ZTTC742283	GM/CORSA WIND	VERDE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1996/1996	B10NE31020665	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.193,98
151	LPV9959/RJ	LAAAAKJT290000094	I/JIALING TRAXXJH125 35A	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2008/2009	09A005413	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 232,09
152	LHV5337/RJ	9BFBXLABGB27603	FORD/ESCORT GL	DOURADA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1986/1987		VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 607,42
153	KVI8844/RJ	9C2JC4110AR088018	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2010/2010	JC41E1A088018	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 371,88
154	1º EMPLACAMENTO	951BXKBB9AB009711	TRAXX/JL50 Q2	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2010/2010	JL1P39FMB10T009692	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 299,41
155	LNH3257/RJ	VF37ELFYWYP006914	I/PEUGEOT 306 SOLEIL BRE	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2000/2000	10KJR42032805	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.534,54
156	KPN2269/RJ	8AFZZZEFVJ021899	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1997/1997	RKDVL26425	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.405,36
157	LCY8096/RJ	9BD158018Y4106752	FIAT/UNO MILLE EX	CINZA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1999/2000	5893674	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.444,08
158	LCW4008/RJ	8AGSD3540XR633388	I/GM CORSA SUPER W	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1999/1999	CJ0000497	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.499,17
159	LCB6880/RJ	9BD178858V0520057	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	CINZA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1997/1998	9901341	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.746,10
160	KXX1397/RJ	9BWCA05W88T197510	VW/GOL 1.0	CINZA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2008/2008	BNW432446	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.294,50
161	LAY9950/RJ	9BGKZ08GTSB403938	GM/KADETT GL	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1995/1996	B18LZ31159742	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.443,86
163	LAD9638/RJ	9BGJK11GNMB002744	GM/MONZA SL/E 1.8	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1991/1992	18NZ31001887	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 895,84
164	CES6939/RJ	9BGVP19HTTB205830	GM/OMEGA GLS	CINZA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1996/1996	C22NE31010957V	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.215,66
165	LOK4721/RJ	9C2HA07203R005724	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2002/2003	HA07E23005724	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 472,19
166	KML8917/RJ	9BWDA05X71T076356	VW/PARATI SUMMER 16V	CINZA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2000/2001	AFR403691	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.199,82
167	KYD4869/RJ	9C2KD0520AR023333	HONDA/NXR150BROS MIX ES	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2010/2010	KD05E2A023333	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 770,11
168	LIO4172/RJ	9BWZZZ30ZLP211988	VW/PARATI CL	BEGE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1990/1990	RJ0000434	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 946,00
169	LGW9948/RJ	9BWZZZ30ZGP406657	VW/VOYAGE LS	VERDE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1985/1986	UP053736	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 701,36
170	LBJ5117/RJ	9BFZZ33ZPP014873	FORD/ROYALE GL	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1993/1993	UDB001034	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.272,13
171	KSQ8100/RJ	9BGKT08VLLC333967	GM/KADETT SL/E	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1990/1990	18LVH31016547	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.121,30

172	LAN5733/RJ	ZFA160000R5079700	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1994/1995	9266064	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.080,29
173	LAK6433/RJ	9BWZZZ30ZRT140273	VW/GOL 1000	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1994/1995	1786327	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.000,89
175	KZU9166/RJ	9CDNF41LJ7M049538	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2006/2007	F466BR150595	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 333,77
176	LAB9055/RJ	9BD146000R5238724	FIAT/UNO S IE	VERDE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1994/1994	3980096	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.170,05
177	LLT8597/RJ	9C2KC1680CR463704	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2012/2012	KC16E8C463704	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 562,05
179	LNE3125/RJ	9BD178269Y2159595	FIAT/PALIO ELX	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2000/2000	8386	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.056,66
181	KTG2255/RJ	9BGJK11YLKB016454	GM/MONZA SL 2.0	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1990/1990		VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.072,90
182	LJN3710/RJ	9BGKT08VMMC337137	GM/KADETT SL	MARROM	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1991/1991	18LVH31072803	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 859,94
183	BXM1261/MG	9BWZZZ30ZJP208390	VW/PARATI GL	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1988/1988	UP385407	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 613,80
184	LIQ3444/RJ	9BGKY08GRPC329979	GM/KADETT LITE	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1993/1994	B18LZ31098575	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.315,60
185	LOD4071/RJ	9BR53ZEC138500328	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2002/2003	E010748	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.146,00
186	KWS3331/RJ	9C6KE1220A0094160	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2009/2010	E3D1E-094173	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 402,57
187	LOZ7977/RJ	9C2KC08207R046127	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2007/2007	KC08E27046127	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 595,69
188	KQN2756/RJ	9BWZZZ231TP047225	VW/KOMBI	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1996/1997	UG308618	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.347,94
190	LCN3347/RJ	8AWZZZ6K2WA523267	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1998/1999	USE003140	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.952,28
191	KML7259/RJ	9BGRD08Z01G120701	GM/CELTA	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2000/2001	DJ0020467	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.127,84
198	KZS1695/RJ	9BD17203G63210831	FIAT/SIENA FIRE FLEX	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2006/2006	178F1011*6695985*	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.258,44
199	LCU7018/RJ	9BGSC1920XC762203	GM/CORSA WIND	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1999/1999	AD0019200	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.335,96
200	LOE0577/RJ	9BGSB19203B101818	GM/CORSA CLASSIC	AZUL	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2002/2003	6G0001269	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.931,72
205	LOT7455/RJ	9BD17146232312117	FIAT/PALIO FIRE	VERDE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2003/2003	178D9011*5723008*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.308,46
206	LQW3534/RJ	9BD13531CE2247321	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	AMARELA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2013/2014	370A00112479789	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.864,85
207	LCV6235/RJ	8AWZZZ6K2XA618610	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1999/1999	USE020634	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.078,34
208	LAG7182/RJ	9BGSD68ZVTC603196	GM/CORSA SUPER	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1996/1997	B10NE31074619	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.251,39
209	LBG2845/RJ	9BGMG69RRTTB018441	GM/MONZA GL	VERDE	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1996/1996	B20NZ31153054	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.212,10
211	EET7571/SP	9BD17204LA3502869	FIAT/SIENA ELX FLEX	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2009/2010	310A1011*8792174*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.766,30
213	LUO1157/RJ	9BD17164LA5521006	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2009/2010	310A1011*9099869*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.839,88
214	GZP5517/SP	9BD17202423005935	FIAT/SIENA ELX	CINZA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2001/2002	5266851	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.299,22
215	LOT3495/RJ	9BWAC03X6P015401	VW/SANTANA	PRATA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2003/2003	UEE022390	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.311,38
216	DVZ1829/SP	9C2KC08508R002365	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2007/2008	KC08E58002365	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 742,61

218	LOX6616/RJ	9BD17146242347271	FIAT/PALIO FIRE	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2003/2004	178D9011*5800275*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.308,46
219	LNI3743/RJ	8AP17202516019062	I/FIAT SIENA ELX	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2001/2001	5103616	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.388,76
222	1º EMPLACAMENTO	RFCAKRS49V1002397	IMP/TGB SUNDOWN AKROSS0C	VERMELHA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	1997/1997	522616	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 192,31
224	LNC8100/RJ	9BD178296Y2116508	FIAT/PALIO EX	BRANCA	JAPERI, Rua Rafael Bordalo, 15 - Jardim Marajoara	2000/2000	5971867	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.291,30

ANEXO II - SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO E SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO

A estimativa do material a ser reciclado identificado é de aproximadamente 5.600 Kg (cinco mil e seiscentos), e a estimativa do material a ser reciclado não identificado é de aproximadamente 43.000 Kg (quarenta e três mil), conforme apresentado nas tabelas abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADA

TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA(KG)	UNT	TOTAL R\$
LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	2	100	200	R\$ 0,12	R\$ 24,00
LEVE B (Automóveis de passeio)	6	900	5400	R\$ 0,12	R\$ 648,00
LEVE C (Micro-ônibus, Vans)	0	1300	0	R\$ 0,12	R\$ -
LANCE INICIAL	8	-	5600	-	R\$ 672,00

SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

TIPO	QTD	PESO MED (KG)	QUILOGRAMA(KG)	UNT	TOTAL R\$
LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	5	100	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
LEVE B (Automóveis de passeio)	40	900	36000	R\$ 0,12	R\$ 4.320,00
LEVE C (Micro-ônibus, Vans)	5	1300	6500	R\$ 0,12	R\$ 780,00
LANCE INICIAL	50	-	43000	-	R\$ 5.160,00